



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12094/2025 - SM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00191517, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor ALBERTO LUIS MARQUES DOS SANTOS, Juiz de Direito do
3º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região
Metropolitana de Maringá, a usufruir quatro (04) dias restantes de licença especial,
referente ao período ininterrupto compreendido entre 22/12/2014 a 21/12/2019,
assegurados pela Portaria nº 11746/2025-S.M., a partir do dia 04 de agosto de 2025,
com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 05 de agosto do
corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os três (03) dias restantes
em época oportuna.

Curitiba, 30 de julho de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná